



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 057/2022

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 063/2020, cujo objeto é a ampliação da central telefônica da marca Dígitro, modelo NGC *Evolution E*, com instalação de ramais IP e funcionalidades correlatas, com disponibilização de equipamentos e prestação de suporte ao seu funcionamento, em complemento à Apostila n. 042/2022 registramos na presente Apostila:

- valor mensal reajustado a partir de 28 de agosto de 2022: R\$ 11.751,47 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos);
- com o acréscimo de R\$ 451,74 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) relativo ao Termo Aditivo n. 077/2022, o valor mensal reajustado passa a ser, a partir de 31 de agosto de 2022: R\$ 12.203,21 (doze mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos).

Percentual de reajuste: 8,8998603%

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento